



BANALIZAÇÃO E OBJETIFICAÇÃO DA MULHER: UM ESTUDO SOBRE O CASO LEILA CRAVO NOS ANOS 70.

Anna Sophia Góss Camargo¹, Vinicius Baso Lopes², Alexander Rodrigues de Castro³.

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI- UniCesumar. annasophia.camargo@hotmail.com

²Coorientador, Mestrando em Ciências Jurídicas pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Maringá-PR, Bolsista CAPES. viniciusbassolopes@outlook.com

³Orientador, Doutor, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. alexander.decastro@unicesumar.edu.br

RESUMO

A finalidade da referida pesquisa visa um aprofundamento no caso Leila Cravo, inicialmente examinando seu contexto histórico, Brasil em 1975. Para esse feito, estudaremos os meios de comunicação disponíveis na ocasião com a finalidade de entender as problemáticas e pensamentos da época, visto que o crime ocorreu em meio a um dos períodos mais repressivos do nosso país, a ditadura militar. Em sequência, porém ainda no contexto, verificaremos o papel e a visão da mulher em sociedade, com foco na profissão de atriz e figura pública na área televisiva. Tratando-se de metodologia, utilizaremos principalmente de estudo de caso juntamente com procedimentos técnicos bibliográficos e documentais. Após o entendimento do crime realocaremos para os dias atuais e criaremos um comparativo entre os crimes contra os costumes e os crimes sexuais, investigando-o para assim encontrarmos possíveis lacunas em nossa legislação e verificar as políticas públicas para o tratamento e acolhimento de vítimas na atualidade com o objetivo de, por fim averiguarmos as influências do gênero, período histórico e legislação decorrente a um caso arquivado definitivamente sem solução.

PALAVRAS-CHAVE: Leila Cravo; Crimes sexuais; Violência de gênero.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o Brasil já foi alvo de diversas transformações, em especial no âmbito da política. Para esta pesquisa, entraremos em retrospecto e nos aprofundaremos ao Brasil na década de 70, com afimco em suas problemáticas, hipocrisias e condutas aceitas na época. O principal ponto que demarcou o período era a ditadura militar, um sistema repressivo que silenciava as oposições, reduzia a liberdade de expressão e os direitos humanos, com exemplo ao apoio as torturas, era conhecido como os “anos de chumbo”. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008)

A ideologia que caracterizou a ditadura militar era moldada inteiramente por princípios conservadores, como, a preservação dos bons costumes, a moral, a censura na liberdade de expressão e sexual, porém, ressalta-se a hipocrisia dessas bases, visto que, simultaneamente a isto, os próprios conservadores financiavam um dos negócios mais prósperos da época: motéis. Infringindo o que pregavam, o investimento era baseado no decreto de Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que incentivava os empresários para criarem organizações voltadas ao turismo. (DE MELO; GUEDES, p. 7)



Nesse sentido, seguiremos com a composição de aspectos fundamentais da época para ingressarmos no entendimento de um caso que escancarou a hipocrisia: O caso Leila Cravo. Destaca-se que a censura na liberdade sexual era controvérsia, de forma sigilosa era aprovada, porém, após Leila, que na primeira narrativa do caso, confirmado por policiais e presente na matéria do Jornal Manchete RJ da época (TEBET, 1975.) a mesma teria se atirado nua da sacada do Vip's Motel na madrugada do dia 12 de novembro de 1975, no Rio de Janeiro em pleno auge da ditadura militar. Em razão ao local e situação do crime, ficou impossível de ignorar a existência desses estabelecimentos. (DE MELO; GUEDES, p.15)

Seria um crime perfeito, caso a vítima realmente tivesse ido a óbito, porém, logo depois de onze dias em coma, Leila acordou. Após comprovado que não se tratava de suicídio o cenário mudou, o relato de Leila ter sofrido: “violência sexual seguida de tentativa de assassinato” não interessou o público como a primeira narrativa, segundo a própria em entrevista dada em 2018, o assassinato dela não se consolidou com corpo, mas sim socialmente e profissionalmente. Ela já estava marcada para sempre como uma mulher de índole questionável e suicida. (LUÍS, 2018.)

Surgem questões plausíveis decorrentes a este caso, o peso de Leila Cravo ser um ícone sexual já aos 21 anos e a situação formada pelo local que ocorreu o crime junto com o envolvimento de Marco Aurélio, um homem casado, amigo e suposto amante de Leila, reforçaram a ideia de que a vítima merecesse, ao menos na cabeça da população mesmo anos depois. O assassinato profissional da Leila é visível pelos poucos trabalhos que lhe eram ofertados após o ocorrido e além da entrevista concedida em 1976 para “O Pasquim” (ZIRALDO, p. 14) onde a mesma cita que pela imagem criada, não transmitia mais confiança, ela foi praticamente cortada da indústria e os únicos papéis oferecidos eram do gênero de filmes conhecidos como “pornochanchadas”, filmes com conotação sexual sem cenas explícitas.

A parte jurídica deste caso foi incompetente, vale frisar que no primeiro inquérito o corpo de delito só foi realizado seis meses após o crime e em seu depoimento Leila confirmava que havia sido espancada por dois homens. No ano seguinte o inquérito foi desengavetado, porém por “falta de provas” foi definitivamente arquivado, jamais se transformando de fato em um processo judicial. (DE MELO; GUEDES, p. 20).

Diante deste caso que atualmente segue sem solução é necessário o questionamento: Até que ponto o período histórico e o gênero da vítima influenciaram na má gestão de um crime aparentemente de fácil solução?

Primordialmente, iremos investigar o período do ocorrido, nos basearemos nas principais matérias de meios de comunicação para um melhor entendimento de como era o funcionamento social da época e assim a visão, objetificação e hiperssexualização da mulher principalmente as com carreira profissional na área do entretenimento, como atrizes.

O interesse inicial para o tema da pesquisa é de cunho pessoal, se deu com o podcast “Leila” que narra sobre o caso e seu desenrolar, é evidente que grande parte da sociedade não comprehende sua relevância, visto que há poucos materiais



disponíveis sobre o assunto, por isso é importante qualquer forma de visibilidade para que Leila, atualmente falecida, encontre paz na cabeça das pessoas da época que a lembram negativamente por somente a primeira versão dos fatos sobre o caso.

A pesquisa se justifica inclusive para observarmos o quanto recente são as mudanças dos crimes sexuais e então faremos um panorama geral sobre os crimes contra os costumes e a legislação vigente. Entrando nesse mérito é possível verificar que as mulheres são as maiores vítimas de tais crimes, adentrando em conceitos da objetificação da mulher, estudaremos também as mudanças que vieram com a aprovação do crime de feminicídio que consta no art. 121, § 2º, VI, do Código Penal. Outro ponto a ser apresentado seria da importância de revisitar casos como o em questão para serem uma forma de conscientização, impossibilitando a repetição desses desenrolares e entendermos as alterações sociais e comportamentais da sociedade.

Sendo assim, enfatizaremos o ponto de dar visibilidade ao caso, além do fato de que os autores jamais obtiveram punição, contrariamente a própria vítima que infelizmente viveu carregando os fardos de silenciamento e morte da carreira profissional e social. Por fim verificaremos dedutivamente o caso no plano atual e suas condições e políticas públicas necessárias para o devido tratamento do caso e acolhimento a vítima.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A principal metodologia que conduzirá a pesquisa será a de estudo de caso, segundo Queiroz e Feferbaum (2023) “o estudo de caso nos convoca a mergulhar profundamente em um fenômeno e a observar a partir de variadas fontes e perspectivas. E, justamente por isso, boa parte do trabalho está em restringir e recortar o caso, explicitando suas fronteiras.” Em um segundo plano utilizaremos procedimentos técnicos bibliográficos e documentais, ou seja, fundamentando-se em materiais já publicados e documentos essenciais para o desenvolvimento da pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se com o feito, fomentar discussões a respeito do caso Leila Cravo e sua importância mediante o contexto que estava inserido, justamente pelo modo como se deu início ao crime e seu desenrolar repleto de controvérsias e questões plausíveis de forma a buscar falhas em nosso ordenamento jurídico e social. Além disso, ressaltaremos a importância de políticas públicas para acolhimento de vítimas nesses casos juntamente com melhorias no sistema com a questão dos direitos das mulheres. Por fim, o enfoque com a importância de colaborar com a pesquisa científica, atribuindo novas concepções e maior visibilidade para o caso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa conclui-se buscando alcançar efetivamente os resultados esperados abordando todas as problemáticas inseridas, com enfoque em um estudo



aprofundado referente às discussões de gênero, como os conceitos de objetificação da mulher, principalmente no período em que se sucedeu o crime narrado, examinando os pensamentos e normas vigentes à época. Pontuaremos, também, as mudanças legislativas e ideológicas, inclusive verificaremos os atuais sistemas ou políticas públicas de acolhimento a vítimas para crimes deste porte, além da reiteração relativa a forma de visibilidade ao caso, revisitando-o de maneira científica, para que desse modo, possibilite novos questionamentos e novos públicos, obtendo cada vez mais materiais sobre o assunto, promovendo uma nova perspectiva na lembrança da população sobre a história dolorosa de Leila Cravo, para por fim fornecer o devido fechamento e paz para ela e seus familiares.

REFERÊNCIAS

PANORÂMA DAS DÉCADAS – DÉCADA DE 70. **Portal Câmara dos Deputados**, 2008. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/visitantes/panorama-das-decadas/copy_of_decada-de-70. Acesso em: 23 mar. 2023.

MELO, Murilo F. de; GUEDES, Ciça. **Os motéis e o poder**: Da perseguição pelos agentes de segurança ao patrocínio pela ditadura militar. 1. ed. São Paulo: [s.n], 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto de lei nº 55, de 18 de novembro de 1966**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-55-18-novembro-1966-371224-norma-pe.html>. Acesso em: 25 mar. 2023.

TEBET, Suzana. Leila Cravo um corpo que cai. **Jornal Manchete**, Rio de Janeiro. p. 14. 29 de novembro de 1975. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=004120&pagfis=155433>. Acesso em: 18 mar. 2023.

CRAVO, Leila. Leila Cravo fala sobre caso de motel: “Foi um complô para me matar”. Geraldo Luís. **Domingo Show**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lzJ-oBS1kkA>. Acesso em: 27 mar. 2023.

PINTO, Ziraldo A; FREAZA, Iza. Leila Cravo: “Se não der vou ser freira!”. **O Pasquim**, Rio de Janeiro. p. 8. 1976. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=124745&Pesq=leila%20cravo&pagfis=14016>. Acesso em: 18 mar. 2023.

LEILA. Leandra Leal. [s.].: Original Globoplay; Bigbonsai; Multiverso Produções, 2022. **Podcast**. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/3UjOh69nkSfORbjC087ILa>. Acesso em: 10 nov. 2022.

QUEIROZ, Rafael M. Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. p 146.